



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 29 de Novembro de 2024.

OF.PRE.IND. Nº 5867

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, que solicite à Secretaria competente, que SEJA REVISTA, EM CONSULTA À COMUNIDADE LOCAL, A PREVISÃO DO ARTIGO 1º, § 2º, DA LEI 9.973/20233 , QUE LIMITA A GRATUIDADE DE ESTACIONAMENTO A VAGAS ESPECÍFICAS.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 5867/2024, oriundo do processo nº 9826/2024, de autoria do(a) Vereador(a) André Moreira.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

• **Roteiro de navegação:**

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1



- 2 Link Produção Legislativa Menu consulta rápida -**
a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação
b. Informe o período da produção: 01/01/2024 e 31/12/2024